



**RELAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TERCEIROS, MEDIANTE CONVÊNIO,
TERMO DE PARCERIA, E CONTRATO DE GESTÃO.**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, item 38, anexo IX**, que o Consórcio não repassou valores a terceiros, mediante convênio, termo de parceria, e contrato de gestão, durante o exercício 2023.

Rio Formoso, 08 de março de 2024.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
PRESIDENTE